



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA Nº162/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Nº 872/2020.

RESOLVE

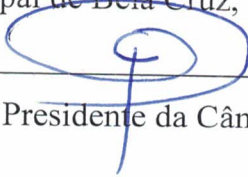
Conceder, ao Vereador (a) **José Vilamar de Oliveira** residente fora da sede do Município, a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 14/10/2022 para participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 14 Outubro de 2022



Presidente da Câmara

14/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:25:17
285102851 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE BELA

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 25.722-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 14/10/2022

NR. DOCUMENTO 552.851.000.024.262

VALOR TOTAL 80,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA

AGENCIA: 2851-7 CONTA: 24.262-4

NR. DOCUMENTO 552.851.000.025.722

=====

NR.AUTENTICACAO 1.05F.5E6.CE1.C55.5CA